



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

26/10/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1 - 3
1.2. ESMAM.....	4
1.3. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	5
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	6
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. CNJ.....	7
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. CNJ.....	8
4.2. ESMAM.....	9
4.3. INSTITUCIONAL.....	10
4.4. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	11

Dino quer barrar reajuste de 21,7% a servidores

Procuradoria Geral do Estado entrou com ação para suspender aumento concedido pela Justiça a servidor; é pedida liminar para suspender pagamentos futuros e os que já estão ocorrendo. POLÍTICA 3

Governo Dino quer suspender pagamento de 21,7% a servidores

Procuradoria Geral do Estado entrou com ação rescisória, querendo suspender o direito ao reajuste concedido pela Justiça aos funcionários públicos

CARLA LIMA
Editora de Política

A Procuradoria Geral do Estado, comandada por Rodrigo Maia, entrou no último dia 19 com uma ação rescisória no Tribunal de Justiça do Maranhão para “desconstituir” decisão do próprio tribunal que determinou o pagamento de 21,7% nos salários de servidores públicos de nível médio e fundamental. Na ação do governo Flávio Dino (PCdoB), é pedida liminar para que sejam suspensos os pagamentos futuros e também os que já estão recebendo.

O imbróglio dos 21,7% data de 2013 quando o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão (Sindsep-MA) entrou com ação para que o Estado revisasse a renumeração dos servidores públicos devido ao desequilíbrio no reajuste dos funcionários públicos, já que os de nível superior tiveram 30% de reajuste e os de nível médio e fundamental, 8,3%.

A ação do sindicato foi julgada procedente no TJ. No entanto, já no governo de Flávio Dino a Procuradoria do Estado recorreu da decisão dos magistrados maranhenses ao Supremo Tribunal Federal (STF). No entanto, o recurso do governo de Dino não avançou no Supremo, cujos membros mantiveram a decisão estadual. Com isto, o governo passou a ser obrigado a pagar o reajuste de 21,7% nos salários mensais.

Desde a decisão do STF, passaram a receber o percentual previsto os servidores do magistério 1 e 2; magistério superior; Apoio Operacional, Apoio Administrativo e Técnico, Grupo de Atividade de Meio Ambiente; delegados, auditores, servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged), defensores públicos, policiais civis e agentes penitenciários. Além destes, os procuradores do Estado também passaram a ter incorporados em seus vencimentos o percentual.

A previsão é de que na folha de



Divulgação

Depois da eleição, governo Dino entrou com ação para suspender direito de servidores concedidos pela Justiça

MAIS

Sem ordem

Desde a decisão judicial que obriga o Estado a conceder os 21,7%, várias categorias passaram a receber o reajuste. No entanto, não há uma ordem fechada para o recebimento do benefício. Segundo o Sindsep, a ordem, na verdade, é de acordo com a entrega dos documentos.

Ação rescisória tem pedido de liminar para retirar 21,7%

Várias categorias de servidores públicos já recebem o reajuste

pessoal deste mês de outubro novos servidores passem a receber os 21,7%. Diante disto, o Governo do Estado tenta mais uma cartada para suprimir o direito adquirido dos servidores. Em ação rescisória, a Procuradoria do Estado quer suspender o pagamento de quem já recebe em seus contracheques e os que

ainda poderão receber.

O relator da ação é o desembargador Cleones Cunha, que ainda não se posicionou a respeito do pedido de liminar do governo de Flávio Dino.

Contas altas

O Governo do Estado não fala a respeito nem da ação rescisória e nem sobre o impacto que este reajuste causará nas contas do estado. No entanto, o Maranhão atualmente está em área próxima a do limite para gastos com pessoal. Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o limite considerado de alerta para gastos com folha de servidores é de 44,1% sendo o limite máximo, 49%.

No Maranhão, em 2018, o governo Flávio Dino está bem próximo do limite de alerta. De acordo com dados do Portal da Transparência, no último quadrimestre, a gestão comunista comprometeu 42,69% do orçamento para o pagamento de folha de pessoal.

O aumento é de mais de 13% se comparado ao último ano da gestão anterior quando, no último quadrimestre de 2014, os gastos com a folha chegou a 38,72%.

Diante do gasto com pessoal, o governo Flávio Dino busca soluções para evitar ultrapassar o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sinpol chama de “duro golpe” ação contra servidores

O Sindicato dos Policiais Civis no Maranhão (Sinpol) foi o primeiro a se manifestar a respeito da ação rescisória do governo do estado. Segundo a entidade, o governo, após as eleições, decidiu aplicar um “duro golpe” nos servidores públicos.

Segundo o sindicato, se a liminar chegar a ser concedida ao governo pelo relator do processo, desembargador Cleones Cunha.

“Se vier a ser concedida a liminar, certamente os juízes de direito não poderão conceder mais a liminar de implantação e, também, o Estado do Maranhão poderá retirar dos contracheques os valores já implantados”, alerta o Sinpol.

Diante da situação, a entidade pede a união das classes de servidores.

“Solicitamos a união das classes de servidores públicos contra esse duro golpe, que, mais uma vez, vai de encontro ao direito dos sindicalizados e retirada de direitos assegurados pela Constituição Federal e Poder Judiciário”, diz a nota do Sinpol. ●

ESTADO
MAIOR

A ação do governo e
o duro golpe no
servidor. POLÍTICA 3

ESTADO MAIOR

Duro golpe no servidor

Com o fim das eleições, o governador Flávio Dino (PCdoB) parece já ter esquecido do palanque e da necessidade de aparentar ser um candidato que tem compromisso com toda a sociedade e cheio de promessas de boas intenções. Com pouco mais de duas semanas após fim do pleito, o comunista determinou que seu plano contra os servidores públicos do estado fosse executado.

Trata-se de uma articulação jurídica para evitar que servidores públicos de nível médio e fundamental conseguissem incorporar 21,7% aos seus vencimentos. A conquista é uma luta antiga na Justiça, que teve decisão favorável tanto no Tribunal de Justiça (TJ) quanto no Supremo Tribunal Federal (STF).

Dino não se contentou em ter perdido na Justiça e decidiu tentar tirar mais uma vez a conquista dos funcionários públicos. Uma ação rescisória trata da “desconstrução” da decisão que determinou o pagamento dos mais de 20% nos salários.

Além de barrar o pagamento a quem ainda não recebeu, apesar da decisão judicial favorável, Dino espera retirar o reajuste de quem já o tem incorporado aos seus vencimentos, como é o caso dos servidores do próprio TJ e até da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

A atitude do comunista parece ser uma tentativa de não aumentar mais ainda o percentual do orçamento estadual destinado apenas para pagamento do funcionalismo, que cresceu nos últimos quatro anos, saindo de 38% para mais de 42%, se levar em conta somente os gastos com pessoal no Poder Executivo. Se considerar os três Poderes, este percentual é de quase 53% do orçamento estadual.

O fato é que Flávio Dino, que passou quase quatro anos sem conceder aumento salarial para a maioria dos servidores públicos, agora quer retirar uma conquista conseguida por decisão judicial. O comunista falha duas vezes no episódio: uma como gestor que se comprometeu ainda em 2014 com a valorização dos servidores e a segunda, por não cumprir decisão judicial. Logo ele, que passou mais de uma década como juiz, que exigia o cumprimento do que ele julgava.

O governo Flávio Dino não quis mexer na questão antes do 1ª turno das eleições

Receio

Os sindicatos das mais diversas categorias do funcionalismo público se preocupam principalmente com a concessão de uma liminar pedida pelo governo de Flávio Dino.

Com tentáculos musculosos no Tribunal de Justiça, o governador pode conseguir a medida cautelar e suspender a conquista dos servidores, e uma decisão final demorar demais a ser dada.

As categoriais prometem pressionar o TJ para que uma liminar não seja concedida de forma alguma.

União

Entre os sindicatos que se manifestaram, está o dos servidores da Polícia Civil. O Sinpol chama todas as classes para se unirem contra o que a entidade classificou de “duro golpe”.

Segundo o Sinpol, a atitude de Flávio Dino se torna ainda mais cruel, porque nos últimos anos o comunista não quis saber de cumprir a lei de revisão geral de remuneração dos servidores públicos.

Claro que os sindicalistas da Polícia Civil estão falando com propriedade, já que Dino não abriu espaço para a categoria, que sofreu sem novos reajuste desde 2015.

ASSEMBLEIA EM FOCO

Congresso

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, desembargador Paulo Vélten, assinaram Termo de Cooperação Técnica para realização do “Congresso Esman – 30 anos da Constituição Federal: Desafios e Perspectivas”, a ser realizado na própria Assembleia, de 28 a 30 de novembro, com palestras sobre temas relevantes às três décadas da Carta Magna brasileira. Entre os convidados, o ministro do STF, Nelson Jobim; o ex-ministro do STF Eros Grau; o ministro do STJ, Ricardo Villas Boas, e o ex-ministro da Justiça Eduardo Cardozo.

RÁPIDA

Judiciário decreta ponto facultativo

O Poder Judiciário do Maranhão decretou ponto facultativo no Tribunal de Justiça, Corregedoria e Fóruns da Capital e do Interior, no dia 16 de novembro (sexta-feira), data que sucede o feriado do Dia da Proclamação da República (15). A decretação do ponto facultativo foi decidida em sessão plenária administrativa extraordinária realizada no dia 24 deste mês. Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda (19 de novembro). Para o atendimento de demandas urgentes - habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares - ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344.

Em Foco

Facultativo

O Poder Judiciário do Maranhão decretou ponto facultativo no Tribunal de Justiça, Corregedoria e Fóruns da Capital e do Interior, no dia 16 de novembro (sexta-feira), data que sucede o feriado do Dia da Proclamação da República (15). A decretação do ponto facultativo foi decidida em sessão plenária administrativa extraordinária realizada no dia 24 deste mês.

CNJ: Advogado precisa de autorização de magistrado para entrar em gabinete no TJMA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) considerou improcedente pedido da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) de anular decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que só permite o acesso de advogados aos gabinetes dos magistrados com autorização do juiz.

Além de negado, o recurso administrativo da seccional maranhense da OAB foi arquivado, conforme a determinação do conselheiro do CNJ, Valtércio de Oliveira, autor do relatório.

"Não é ilegal o ato que, em nome da ordem dos trabalhos e da segurança de servidores, magistrados e processos, restringe a entrada de pessoas

estranhas ao quadro funcional do Tribunal às dependências internas da serventia", conclui o relatório, que trata de determinação da Justiça do Maranhão datada de 2014.

Ainda de acordo com o relatório, a resolução judicial "não impede o exercício da atividade profissional dos advogados e se situa no âmbito da competência e da autonomia do tribunal requerido para regular o funcionamento dos seus serviços".

"Ausente qualquer prova ou sequer indício de que, desse ato, tenha resultado em cerceio à prática da advocacia perante os órgãos daquela Justiça Estadual", acrescenta o relatório. (*Asscom - TJMA*)

Informe JP

Confirmada pelo CNJ decisão do TJ-MA para que advogados tenham acesso limitado a gabinetes de juízes

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) considerou improcedente pedido da seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA) de anular decisão do Tribunal de Justiça do Estado, que só permite o acesso de advogados aos gabinetes dos magistrados com autorização do juiz.

Além de negado, o recurso administrativo da seccional maranhense da OAB foi arquivado, conforme a determinação do conselheiro do CNJ, Valtércio de Oliveira, autor do relatório.

“Não é ilegal o ato que, em nome da ordem dos trabalhos e da segurança de servidores, magistrados e processos, restringe a entrada de pessoas estranhas ao quadro funcional do Tribunal às dependências internas da serventia”, conclui o relatório, que trata de determinação da Justiça do Maranhão datada de 2014.

Ainda de acordo com o relatório, a resolução judicial “não impede o exercício da atividade profissional dos advogados e se situa no âmbito da competência e da autonomia do tribunal requerido para regular o funcionamento dos seus serviços”.

“Ausente qualquer prova ou sequer indício de que, desse ato, tenha resultado em cerceio à prática da advocacia perante os órgãos daquela Justiça Estadual”, acrescenta o relatório do CNJ.

Plenário da Assembleia

CONGRESSO

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto, e o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, desembargador Paulo Vélten, assinaram Termo de Cooperação Técnica para realização do “Congresso ESMAN – 30 anos da Constituição Federal: Desafios e Perspectivas”, a ser realizado na própria Assembleia, de 28 a 30 de novembro, com palestras sobre temas relevantes às três décadas da Carta Magna brasileira. Entre os convidados, o ministro do STF, Nelson Jobim, o

Informe JP

Miudinhas

- O expediente no Poder Judiciário do Maranhão nesta sexta-feira (26) seguirá o horário normal, com todos os setores funcionando.
- O serviço de atendimento ao público usuário dos serviços da Justiça Estadual também será normal em todas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Maranhão.

Judiciário decreta ponto facultativo em 16 de novembro

O Poder Judiciário do Maranhão decretou ponto facultativo no Tribunal de Justiça, Corregedoria e Fóruns da Capital e do Interior, no dia 16 de novembro (sexta-feira), data que sucede o feriado do Dia da Proclamação da República (15).

Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda (19 de novembro). Para o atendimento de demandas urgentes – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus.

O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344.
